

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2025/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2025/PMSC

OBJETO: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR TÚLIO DUARTE**”, afim de se apresentar durante os **FESTEJOS DO PADROEIRO DO POVOADO DE VARZINHA**, no interior do Município de Santa Cruz, que acontecerá no dia **15 de Agosto de 2025**, em praça pública, a partir das 21:00hs, com duração de 01:40 (um hora e quarenta) minutos de show, s ser realizado no Povoado de Varzinha, Município de Santa Cruz/PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Lei. 14.133/21

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, por intermédio da decisão do Prefeito do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº039/2025, Inexigibilidade de Licitação nº008/2025, **RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a declaração de dispensa de licitação para** contratação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regional; “**CANTOR TÚLIO DUARTE**”, para realização de show artístico, na realização de eventos culturais dos **FESTEJOS DO PADROEIRO DO POVOADO DE VARZINHA**, no interior do Município de Santa Cruz, que acontecerá no dia **15 de Agosto de 2025**, em praça pública, a partir das 21:00hs, com duração de 01:40 (um hora e quarenta) minutos de show, a ser realizado no Povoado de Varzinha, Município de Santa Cruz/PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, Empresa **TÚLIO DUARTE SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **56.995.153/0001-70**, com endereço na AV. DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, nº561, SALA 307, no bairro SÃO JOSÉ em PETROLINA-PE, CEP 56.328-010, tendo como representante legal o Srº Iago Freitas da Costa, brasileiro, empresário artístico, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-63, e da cédula de identidade 90.XXX17/SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta apresenta no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, observados, então, os ditames legais aplicáveis a espécie.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 04 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
Portaria nº006/2025